DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
6119	18/03/2022	Portaria 6100/22	Cont. Empr. Público "Prazo Determinado" Francisco Carlos Luzia
6120	18/03/2022	Portaria 6101/22	Dispõe sobre delegação de poderes a servidores para movimentação de contas do município de Iaras
6121	18/03/2022	Portaria 6121/22	CANCELADO
6122	18/03/2022	Portaria 6122/22	CANCELADO
6123	18/03/2022	Portaria 6123/22	CANCELADO
6124	18/03/2022	Portaria 6124/22	Prorrog. Cont. Emp. Público "Prazo Determinado" Daniela da Silva Meraio
6125	18/03/2022	Portaria 6125/22	Dem. Serv. Público "a pedido" Luan da Silva Camargo
6126	21/03/2022	Portaria 6126/22	Prorrog Cont. Emp. Público "Prazo Determinado" Ana Carla da Silva Santos
6127	21/03/2022	Portaria 6127/22	Dispõe a prorrogação do prazo previsto na portaria 6.070/2022 referente ao proc. Adm. N° 01/2022
6128	21/03/2022	Portaria 6128/22	Dispõe a prorrogação do prazo previsto na portaria 6.071/2022 referente ao proc. Adm. N° 02/2022
6129	21/03/2022	Portaria 6129/22	Dispõe a prorrogação do prazo previsto na portaria 6.072/2022 referente ao proc. Adm. N° 03/2022
6130	21/03/2022	Portaria 6130/22	Dispõe a prorrogação do prazo previsto na portaria 6.073/2022 referente ao proc. Adm. N° 04/2022
6131	22/03/2022	Portaria 6131/22	Dispõe sobre a instauração de proc.adm. disciplinar e dá outras providências
6132	22/03/2022	Portaria 6132/22	Dispõe sobre instauração de sindicância a fim de apurar possível falta de existência funcional
6133	23/03/2022	Portaria 6133/22	Cont. Emp. Público "Prazo Determinado" Micheli Cristiane Ferreira
6134	24/03/2022	Portaria 6134/22	Cont Emp. Público "Prazo Determinado" Glória Sthefani Assis da Silva
6135	24/03/2022	Portaria 6135/22	Cont. Emp. Público " Concurso Público" Adilson dos Santos
6136	24/03/2022	Portaria 6136/22	Dispõe sobre arquivamento de Sindicância n° 001/2022 instaurada pela portaria 6.109/2022
6137	24/03/2022	Portaria 6137/22	Dispõe sobre delegação de poderes a servidores para movimentação de contas do município de Iaras.
6138	29/03/2022	Portaria 6138/22	Dispõe sobre o arquivamento da Sindicância n° 02/2022, instaurada pela Portaria n° 6.132/2022
6139	29/03/2022	Portaria 6139/22	CANCELADO
6140	29/03/2022	Portaria 6140/22	Dem. Serv, Público Municipal "a pedido" Aline de Cássia Machado Campanatti
6141	29/03/2022	Portaria 6141/22	Dem. Serv, Público Municipal "a pedido" Daniela Reis Hinler
6142	31/03/22	Portaria 6142/22	CANCELADO

Iaras, 05 DE ABRIL DE 2.022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 023/2022 DE CONVITE Nº 001/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas, realizada no dia 22/02/2022, às 15h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA LETICIA APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**, CNPJ nº 41.165.112/0001-80, com sede na Rua Francisco Pereira Almeida nº 128 – Bairro Vila São Judas Tadeu – CEP 18.903-060 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP, pelo valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Convite nº 001/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 04 DE ABRIL DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA., objetivando a realização de Exames Laboratoriais e de Análises Clínicas, para atendimento aos Usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.956.200/0001-00, com sede na Rua Major Arthur Esteves nº 695 – Bairro Centro – CEP 18.760-009 – Cerqueira César – SP – Fone (0XX14) 3714-3888, representada pela **SENHORA VALERIA REGIANE**

LOVISON GERÔNIMO, portadora da cédula de identidade RG sob nº 25.847.772-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 151.406.588-60, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o contrato de realização de Exames Laboratoriais e de Análises Clínicas, para atendimento aos Usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual de 22 de março de 2022 à 22 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato administrativo, é de R$ 262.688,09 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 262.688,09 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 167, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 22 DE MARÇO DE 2022.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA.
VALERIA REGIANE LOVISON GERÔNIMO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55